

PORTARIA Nº 61 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o teor do processo 23756.000208/2023-96, de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 24707/2023-CPPD/CAM, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº **2271753**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Informática, Área de Concentração em Ciência da Computação, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019